

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE SETEMBRO – quarta-feira, 06 de setembro de 2023 | EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 58/2023

O Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, *caput*, da Constituição e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADEMIR COSTA DA SILVA SEGUNDO**, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caturité-PB, 05 de setembro de 2023.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 59/2023

O Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, *caput*, da Constituição e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDERSON MILLER SILVA VARELO**, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caturité-PB, 05 de setembro de 2023.

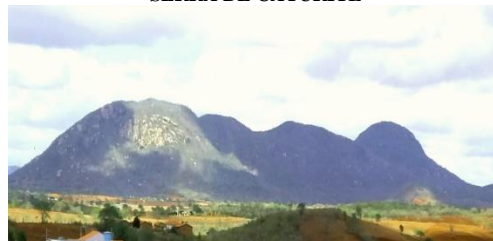

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE SETEMBRO EDIÇÃO I EXTRA - quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.